



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2025 – SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ nº 05.182.233/0010-67, com sede na Travessa Dália, esquina com a Avenida Dr. Anyzio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, titular do RG nº 6106689 PC/PA e CPF nº 001.290.912-27, residente e domiciliado na Rua da Vida, nº 64, Livramento, na cidade de Santarém-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2025 SEMED, publicada no DOU e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 28/01/2026, processo administrativo n.º 042/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 433/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços Eletrônico - SRP Nº 015/2025 – SEMED/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED, SECRETARIAS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**, especificado Termo de Referência, anexo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP					
CNPJ	34.683.771/0001-42					
Endereço	Rua Galdino Veloso nº 227 - Centro CEP: 68005-070 Cidade: SANTAREM UF:PA					
Fone	(93) 3522-4273					
E-mail	sousamagazine@gmail.com					
Representante	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR					
CPF	195.825.792-34					
RG	1364531 SSP/PA					
LOTE 07- FERRAMENTAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Caixa de Cabo LAN CAT5e - 305 Metros Cabo UTP (Unshielded Twisted Pair) Categoria 5E, fornecido em bobina ou caixa com 305 metros contínuos, adequado para redes de dados, voz e imagem. Deve atender às normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, RoHS e possuir homologação	MODELO: SOHO PLUS MARCA/FABRICANTE: SOHO PLUS	UN	30,00	800,00	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	Anatel. Especificações Técnicas: - Condutor: 100% cobre sólido, bitola 24 AWG; - Isolação: Polietileno de alta densidade (HDPE); - Capa externa: PVC retardante a chamas (LSZH ou CM/CMR); - Frequência: Até 100 MHz; - Velocidade: Suporte a 1 Gbps (Gigabit Ethernet); - Par trançado para redução de interferências eletromagnéticas; - Impedância: $100 \pm 15 \Omega$. Aplicações: - Redes estruturadas para dados, voz e CFTV IP; - Compatível com Ethernet 10/100/1000 Mbps; - Indicado para instalações internas. Condições de Fornecimento: - Caixa easy-pull para facilitar a instalação; - Identificação da metragem a cada metro;					
55	Pente Organizador para cabos de rede CAT5E/CAT6 - Capacidade para até 38 cabos de rede.	MODELO: PIER TELECOM MARCA/FABRICANT E: PIER TELECOM	UN	12,00	45,00	540,00
56	Multímetro digital HM 2090 – Profissional	MODELO: HIKARI MARCA/FABRICANT E: HIKARI	UND	4,00	250,00	1.000,00
57	Localizador E Testador Cabos De Rede E Telefonia RJ45 E RJ11 com Estojo.	MODELO: EXBOM MARCA/FABRICANT E: EXBOM	UN	10,00	100,00	1.000,00
58	Testador de Cabo e polarização RJ45, RJ11 com estojo. -Alimentação: Bateria de 9 V	MODELO: EXBOM MARCA/FABRICANT E: EXBOM	UN	10,00	70,00	700,00
59	Alicate de Crimpagem cabos CAT5/CAT6 - RJ45/RJ11 (Profissional)	MODELO: EXBOM MARCA/FABRICANT E: EXBOM	UND	10,00	50,00	500,00
60	Alicate de Inserção RJ45 Punch Down -Compatível: RJ45 e RJ11	MODELO: EXBOM MARCA/FABRICANT E: EXBOM	UN	5,00	30,00	150,00
61	Decapador de Cabo	MODELO: EXBOM	UN	8,00	40,00	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	501A	MARCA/FABRICANT E: EXBOM				
62	Organizador de cabos espiral de 5M c/ 20MM - Preto	MODELO: KIT MARCA/FABRICANT E: KIT	UN	70,00	30,00	2.100,00
63	Abraçadeira de Nylon de 20CM – Preta (Pacote com 100 unidades)	MODELO: KIT MARCA/FABRICANT E: KIT	UN	100,00	20,00	2.000,00
64	Lacre Numerado para malote 16cm – Azul (Pacote com 1000 unidades) - Numeração aleatória ou sequencial. - Sem números repetidos.	MODELO: LACRAR MARCA/FABRICANT E: LACRAR	UN	3,00	150,00	450,00
65	Fita Dupla Face 3M transparente resistente de 19MMX20M	MODELO: EMBALANDO MARCA/FABRICANT E: EMBALANDO	UND	50,00	60,00	3.000,00
66	Fita Isolante 18MM – 10 Metros	MODELO: KIT MARCA/FABRICANT E: KIT	UN	70,00	40,00	2.800,00
67	Canaleta de PVC Ventilada de 50x50x2000 MM - Branca	MODELO: ILUMI MARCA/FABRICANT E: ILUMI	CX	50,00	50,00	2.500,00
68	Canaleta de PVC Ventilada de 30x30x2000 MM - Branca	MODELO: ILUMI MARCA/FABRICANT E: ILUMI	CX	90,00	35,00	3.150,00
69	Canaleta Piso de 52x14x2000 MM – Branca ou Cinza	MODELO: ILUMI MARCA/FABRICANT E: ILUMI	CX	10,00	80,00	800,00
70	Perfil PVC Canaleta de 20X20MMX2000 MM - Branca	MODELO: ILUMI MARCA/FABRICANT E: ILUMI	CX	30,00	30,00	900,00
71	Parafuso Phillips Cabeça Chata com Bucha e Rosca Completa de 6MM (Pacote com 200 unidades)	MODELO: GENERICA MARCA/FABRICANT E: GENERICA	UND	20,00	90,00	1.800,00
72	Kit de Pontas e Brocas V-LINE 41 Peças - 1x aparafusadora angular; - 7x brocas para metal de: 2/2/3/3/4/5/6 mm; - 6x brocas para concreto de: 5/5,5/6/6/7/8 mm; - 5x brocas para madeira de: 3/4/5/6/8 mm; - 8x pontas aparafusadoras, 25 mm: PH2, PH2, PZ1, PZ2, T20, H5, H6, S55; - Pontas aparafusadoras, 50 mm de comprimento, PH2, PZ2, T20, T25, S61; - Suporte de pontas	MODELO: BOSCH MARCA/FABRICANT E: BOSCH	UND	2,00	145,00	290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	universal; - 6x chaves de caixa de Ø 6/8/9/10/11/13 mm; - 1x adaptador para chave de caixa; - 1x escareador.					
73	Interruptor Controlador de Cargas Izy Smart Wi-Fi EWS 201 E Compatível: Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n Energia: Bivolt	MODELO: INTELBRAS MARCA/FABRICANT E: INTELBRAS	UN	100,00	70,00	7.000,00
TOTAL					R\$ 55.000,00	
LOTE 08 – FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	Solda estanho 60X40 1MM c/ Fluxo Rolo 500G	MODELO: COBIX MARCA/FABRICANT E: COBIX	UND	4,00	135,00	540,00
75	Malha de Soldagem 2.5MM Rolo com 1,5M	MODELO: HIKARI MARCA/FABRICANT E: HIKARI	UND	4,00	30,00	120,00
76	Kit Chave Fenda e Philips de Precisão com 06 Peças - 1x fenda: 1.4 mm; - 1x fenda: 2.0 mm; - 1x fenda: 2.4 mm; - 1x fenda: 3.0 mm; - 1x philips: Nr. 0; - 1x philips: Nr. 1.	MODELO: DELIMPORTS MARCA/FABRICANT E: DELIMPORTS	UND	4,00	110,00	440,00
77	Chave de Fenda 3/16x6	MODELO: DELIMPORTS MARCA/FABRICANT E: DELIMPORTS	UND	8,00	20,00	160,00
78	Chave Philips 3/16x6	MODELO: DELIMPORTS MARCA/FABRICANT E: DELIMPORTS	UND	8,00	15,00	120,00
79	Chave Philips 3/16x4	MODELO: DELIMPORTS MARCA/FABRICANT E: DELIMPORTS	UND	8,00	15,00	120,00
80	Martelo Unha Cabo Curto - 16CM	MODELO: DELIMPORTS MARCA/FABRICANT E: DELIMPORTS	UND	3,00	40,00	120,00
81	Jogo de chave Canhão c/ pontas magnéticas de 3 a 14 MM (12 Peças)	MODELO: DELIMPORTS MARCA/FABRICANT E: DELIMPORTS	UND	2,00	100,00	200,00
82	Alicate Universal 8 Polegadas emborrachado e reforçado	MODELO: STARTOOLS MARCA/FABRICANT E: STARTOOLS	UND	5,00	60,00	300,00
83	Alicate de Corte diagonal 6 Pol.	MODELO: STARTOOLS MARCA/FABRICANT E: STARTOOLS	UND	7,00	70,00	490,00
84	Kit de Pinças de Aço antiestática ESD (6 Peças) - Modelo: antiestáticas ESD:	MARCA/FABRICANT E: STARTOOLS	UND	3,00	40,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	- Pontas com capas de plástico protetoras; - Anticorrosivas; - Antimagnéticas; - Antiestáticas; - Material: aço inoxidável; - Pintura epóxi; - Cor: preto.					
85	Pasta Térmica 50G para Processador (Prata)	MODELO: IMPLASTEC MARCA/FABRICANT E: IMPLASTEC	UND	25,00	25,00	625,00
86	Limpa Contato Elétrico de 300ML com Secagem Rápida	MODELO: ORBI MARCA/FABRICANT E: ORBI	UND	50,00	25,00	1.250,00
87	Desengripante de 300ML com Secagem Rápida	MODELO: ORBI MARCA/FABRICANT E: ORBI	UND	40,00	20,00	800,00
88	Álcool Isopropílico 98% de 1L	MODELO: IMPLASTEC MARCA/FABRICANT E: IMPLASTEC	UND	10,00	60,00	600,00
89	Parafusadeira/Furadeira GSB 180-LI 18V - 02 baterias; - 01 carregador de maleta.	MODELO: BOSCH MARCA/FABRICANT E: BOSC	UND	4,00	630,00	2.520,00
90	Borracha Manta Antiestática ESD 400X300mm (MÍNIMO)	MODELO: TINSOLDER MARCA/FABRICANT E: TINSOLDER	UND	10,00	65,00	650,00
91	Trena Profissional 25MM X 10 Metros (MÍNIMO)	MODELO: KAPWING MARCA/FABRICANT E: KAPWING	UND	6,00	50,00	300,00
92	Pincel de limpeza Antiestática - 143MM	MODELO: KIT MARCA/FABRICANT E: KIT	UND	4,00	35,00	140,00
93	Martelete Perfurador 820W 127V com Maleta - Velocidade: 950 RPM; - Tipo de fonte de energia: Elétrico com fio; - Voltagem: 127 Volts - Potência em watts: 820 Watts - Potência máxima: 820 Watt - Material: Metal; - Componentes incluídos: 1x Martelete Perfurador; 1x manual de instruções; 1x Limitador de profundidade; 1x Empunhadeira Auxiliar; 1x Maleta. Obs: Não possuir baterias e não funcionar com bateria ou pilha. Modelo de referência:	MODELO: FASTERR MARCA/FABRICANT E: FASTERR	UND	3,00	845,00	2.535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	Gbh 2-24D Número do modelo: 06112A02E0-000					
94	ESTAÇÃO DE RETRABALHO ANALÓGICA 320W com 4 Bocais - HIKARI- 21Q007 - Especificações Técnicas: - Tensão: 110V - Potência Nominal: 320W - Temperatura: 100°C~480°C - Controle de Temperatura: Analógico - Vazão de Ar Máxima: 24L/min - Bocais (Redondo): 2,5 - 4,4 - 3,4 - 12,7mm	MODELO: KIT MARCA/FABRICANT E: KIT	UND	2,00	1.055,00	2.110,00
95	Fonte De Bancada Ajustável 35v 6a Hantek Hdp135v6 C/ Ocp Ovp *Especificações técnicas: - Modelo: HDP135V6A (220 VAC) ou HDP135V6B (115 VAC) - Tensão de entrada: 115V ou 220VAC 50/60Hz (selecione a opção correta no menu antes da compra) - Quantidade de saídas: Uma - Tensão de saída: 0 ~ 35V DC - Corrente de saída: 0 ~ 6A DC - Proteção de Sobrecarga: Sim - Proteção de Inversão de Polaridade: Sim - Display: 4 Dígitos Duplo - Resolução do Display (Tensão / Corrente): 10 mV / 1 mA - Precisão (Tensão/Corrente): 0,1% + 1 dígito / 0,2% + 3 dígitos - Regulação de Carga em Tensão: <= (0,1% + 5 mV) - Regulação de Linha em Tensão: <= (0,01% + 3 mV) - Regulação de Carga em Corrente: <= (0,2% + 3 mA) - Regulação de Linha em Corrente: <= (0,2% + 3 mA)	MODELO: KIT MARCA/FABRICANT E: KIT	UND	2,00	750,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	- Ripple (Tensão / Corrente): <= (10 mVrms / 5 mArms) - Dimensões: 85 x 160 x 260 mm (LxHxP) - Peso 1,5 kg *Itens inclusos: - 01 Fonte HDP135V6 - 01 Cabo de energia de três pinos padrão brasileiro - 01 Par de ponta de provas com garra jacaré					
96	GRAVADORA DE BIOS - Programador EZP2019 de 1 peça - Cabo USB de 1 peça - CD de 1 peça - Alimentação de 1 peça 5V para cópia de chip off-line - Soquete SOP8 e DIP8 simples de 2 peças para chips SMD	MODELO: KIT MARCA/FABRICANT E: KIT	UND	2,00	120,00	240,00
TOTAL					R\$ 16.000,00	
LOTE 11 - ACESSÓRIOS E UTILIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142	Capa de Proteção Case Tablet - Modelo: Samsung Galaxy TAB A7 Lite; - Referência: SM-T225 32GB.	GENERICA	UND	10,00	55,00	550,00
143	Bolsa Maleta para Projetor c/ Alça - Compartimento para acessórios/cabos; - Modelo reforçado; - Cor: Preto; - Compatibilidade: Para Epson PowerLite E20	MGA BAG	UND	20,00	145,00	2.900,00
144	Capa Case para Notebook de 15,6 polegadas – Preto	GENERICA	UND	60,00	50,00	3.000,00
145	Lâmpada p/ projetor Epson PowerLite E20 - 230W, 65v; - 3.400 Lumens	COMPATÍVEL	UND	10,00	455,00	4.550,00
146	Par de trilhos Servidor Rack Supermicro 600MM Universal	ITCONTEC	UND	4,00	500,00	2.000,00
147	Suporte para Gabinete/Prateleira para Nobreak c/ rodas em MDF - Dimensões: 42cm de altura, 25cm de largura e 40cm de profundidade; - Com rodinhas; - Espaço para estabilizador/nobreak. - Cor: Branco.	SB MOVEIS	UND	40,00	200,00	8.000,00
TOTAL					R\$ 21.000,00	
LOTE 14 – MICROCOMPUTADORES E ADICIONAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156	Computador Desktop (Sala dos Professores)	BELMICRO	UND	307,00	4.900,00	1.504.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Placa Mãe: Compatibilidade: Intel Core i5 de 12ª geração (ou superior) Soquete: LGA 1700 Memória Máxima Suportável: 64GB (mínimo) Dual Channel: Sim Portas USB: USB 3.2 Gen 1: Mínimo de 2 portas (5 Gbps) USB 2.0: Mínimo de 2 portas Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 (compatível com PCIe 4.0 ou superior) 1x PCI Express x1 (compatível com PCIe 3.0) Conexões: Áudio: 3 entradas (Line- in, Line-out, Mic) com codec de alta definição (7.1 canais) Rede: 1x RJ-45 (10/100/1000 Mbps) PS/2: 1 porta para mouse/teclado (opcional) Vídeo: 1x VGA (opcional) 1x HDMI (compatível com 4K a 60Hz) Outros Recursos: Suporte a SSD M.2 PCIe Gen 4.0 para discos NVMe Formato: Micro-ATX ou ATX BIOS: Atualizável com suporte para UEFI Processador: Modelo: Intel Core i5 de 12ª Geração Arquitetura: Híbrida (6 Performance Cores + 4 Efficiency Cores) Threads Totais: 16 Clock Base: P-Cores: 3.7 GHz E-Cores: 2.8 GHz Turbo Boost: P-Cores: Até 4.9 GHz E-Cores: Até 3.6 GHz Cache: 20 MB Intel Smart Cache Memória Suportada: DDR5-4800 MHz Gráficos Integrados: Intel UHD Graphics 770 TDP: 125W (base) / 150W (máximo em Turbo)					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	Tecnologias Suportadas: PCIe 5.0, PCIe 4.0, Hyper-Threading, Virtualization (VT-x, VT-d). Armazenamento: SSD NVMe: Capacidade: 512GB Interface: PCIe Gen 4.0 Velocidade: Leitura Sequencial: 5.000 MB/s (mínimo) Escrita Sequencial: 4.000 MB/s (mínimo) Memória RAM: Capacidade Total: 16GB (2x 8GB) Tipo: DDR5 Frequência: 4800 MHz (mínimo) Fonte de Energia: Tipo: ATX Capacidade: 500W Real (mínimo) Voltagem: Bivolt Gabinete: Formato: Compatível com Micro-ATX ou ATX Design: Simples e funcional, com boa ventilação interna. Sistema Operacional: Distribuição: Ubuntu 22.04.4 LTS Periféricos: Teclado: ABNT2 USB Mouse: Óptico USB Mousepad: Ergonômico Caixa de Som: Potência de 5W Monitor: Tamanho: 21,5" LED Resolução: 1920x1080 (FullHD) Tempo de Resposta: 5ms Formato: 16:9 Frequência: 60Hz (mínimo) Conexões: HDMI e VGA Energia: Bivolt					
157	Computador Desktop (Labin) Placa-Mãe: Compatibilidade: Intel Core i5 de 12ª geração (ou superior) Soquete: LGA 1700 Memória Máxima Suportável: 64GB (mínimo) Dual Channel: Sim Portas USB: USB 3.2 Gen 1: Mínimo	BELMICRO	UND	1.340,00	4.360,00	5.842.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

de 2 portas (5 Gbps) USB 2.0: Mínimo de 2 portas Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 (compatível com PCIe 4.0 ou superior) 1x PCI Express x1 (compatível com PCIe 3.0) Conexões: Áudio: 3 entradas (Line-in, Line-out, Mic) com codec de alta definição (7.1 canais) Rede: 1x RJ-45 (10/100/1000 Mbps) PS/2: 1 porta para mouse/teclado (opcional) Vídeo: 1x VGA (opcional) 1x HDMI (compatível com 4K a 60Hz) Outros Recursos: Suporte a SSD M.2 PCIe Gen 4.0 para discos NVMe Formato: Micro-ATX ou ATX BIOS: Atualizável com suporte para UEFI Processador: Modelo: Intel Core i5 de 12ª Geração Arquitetura: Híbrida (6 Performance Cores + 4 Efficiency Cores) Threads Totais: 16 Clock Base: P-Cores: 3.7 GHz E-Cores: 2.8 GHz Turbo Boost: P-Cores: Até 4.9 GHz E-Cores: Até 3.6 GHz Cache: 20 MB Intel Smart Cache Memória Suportada: DDR5-4800 MHz (suporte exclusivo) Gráficos Integrados: Intel UHD Graphics 770 TDP: 125W (base) / 150W (máximo em Turbo) Tecnologias Suportadas: PCIe 5.0, PCIe 4.0, Hyper-Threading, Virtualization (VT-x, VT-d). Armazenamento: SSD NVMe: Capacidade: 512GB Interface: PCIe Gen 4.0 Velocidade: Leitura Sequencial:					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	5.000 MB/s (mínimo) Escrita Sequencial: 4.000 MB/s (mínimo) Memória RAM: Capacidade Total: 16GB (2x 8GB) Tipo: DDR5 Frequência: 4800 MHz (mínimo) Fonte de Energia: Tipo: ATX Capacidade: 500W Real (mínimo) Voltagem: Bivolt Gabinete: Formato: Compatível com Micro-ATX ou ATX Design: Compacto e funcional com boa ventilação interna. Sistema Operacional: Distribuição: Linux Educativa 6.1 Periféricos: Teclado: ABNT2 USB Mouse: Óptico USB Mousepad: Ergonômico Fone de Ouvido: Headset com microfone, conector P2 Monitor: Tamanho: 21,5" LED Resolução: 1920x1080 (Full HD) Tempo de Resposta: 5ms Formato: 16:9 Frequência: 60Hz (mínimo) Conexões: HDMI e VGA Energia: Bivolt					
158	Nobreak 700VA Senoidal – Bivolt Características Técnicas: Potência: 700VA Tipo de Onda: Senoidal Entrada: Bivolt automático (100-240V), 50/60 Hz Saída: 110V ou 220V (selecionável), 60 Hz Tomadas: 4 a 6 Bateria: Selada de chumbo-ácido Proteções: Surtos, sub/sobretensão, sobrecarga, curto- circuito, descarga total Indicadores: LED ou display LCD Certificações de Qualidade: CE,FCC, RoHS, ISO	INTELBRAS	UND	700,00	850,00	595.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	9001 Norma: De acordo com a NBR 14373 da ABNT					
159	Estabilizador 300VA Especificação Técnica: Capacidade: 300VA Tomadas: 4 (Mínimo) Padrão de Qualidade: ISO 9001 Norma: De acordo com a NBR 14373 da ABNT	TS SHARA	UND	500,00	116,60	58.300,00
TOTAL						R\$ 8.000.000,00
LOTE 22 – KIT DE TELEFONE IP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	CENTRAL DE TELEFONE IP - Suporte para até 50 ramais IP SIP - Modular, com até 4 slots para placas FXS/FXO - Integração com linhas IP, analógicas e E1 (com placa) - Recursos: URA, correio de voz, bilhetagem, fax via T.38, conferência, transferência, captura, música de espera, entre outros - Interface de gerenciamento via navegador (Web GUI) - Interface de gerenciamento WEB em português. - Montagem em rack 19" (1U)	INTELBRAS	UND	1,00	4.769,00	4.769,00
174	TELEFONE IP - Suporte a uma conta SIP (protocolo SIP 2.0) - Display gráfico monocromático de 128x48 px - Áudio HD (codec G.722) - Protocolos: IPv4 e IPv6 - Suporte a viva-voz, rediscagem, chamada em espera, transferência e conferência - Alimentação via PoE 802.3af - Porta Ethernet 10/100 Mbps (1 WAN + 1 PC) - Teclas: navegação, mute, volume, speaker e headset	INTELBRAS	UND	50,00	294,00	14.700,00
175	PLACA FXO 2 PORTAS PARA CIP 850 - Módulo de expansão para a central CIP 850 - Possui 2 portas FXO (conexão com linhas analógicas externas) - Detecção de tom de discagem, toque e ocupação - Compatível com DTMF - Conexão via slot interno da central	INTELBRAS	UND	4,00	799,00	3.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	- Instalação hot-swap (sem desligar o equipamento)					
TOTAL						R\$ 22.665,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.114.665,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- FAMEP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na FAMEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santarém PA, 16 de abril de 2026.

NILTON
ARAUJO DA
COSTA:0012909
1227

Assinado digitalmente por NILTON
ARAUJO DA COSTA:00129091227
ND: C=BR, CN=NILTON ARAUJO DA
COSTA:00129091227, O=ICP-Brasil,
OU=AC SingularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 11:41:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS
CONTRANTE

DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR:34683771000142 Assinado de forma digital por DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR:34683771000142

DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP
CNPJ n.º 34.683.771/0001-42
DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR
CPF n.º 195.825.792-34
FORNECEDOR